



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 1 de junho de 2018
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2018/0186 (CNS)**

**9643/18
ADD 3**

**COCON 9
VISA 134
FREMP 90**

PROPOSTA

de:	Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor
data de receção:	31 de maio de 2018
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.:	SWD(2018) 272 final
----------------	---------------------

Assunto:	DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO RESUMO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO que acompanha o documento Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que cria um título de viagem provisório da UE e que revoga a Decisão 96/409/PESC
----------	--

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento SWD(2018) 272 final.

Anexo: SWD(2018) 272 final



Bruxelas, 31.5.2018
SWD(2018) 272 final

DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO

RESUMO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO

que acompanha o documento

Proposta de

DIRETIVA DO CONSELHO

que cria um título de viagem provisório da UE e que revoga a Decisão 96/409/PESC

{COM(2018) 358 final} - {SEC(2018) 263 final} - {SWD(2018) 273 final}

Ficha de síntese

Proposta de **diretiva do Conselho que cria um título de viagem provisório da UE e que revoga a Decisão 96/409/PESC**

A. Necessidade de agir

Porquê? Qual é o problema em causa? Máximo 11 linhas

O título de viagem provisório da UE (TVP da UE) é o tipo mais comum de assistência consular a cidadãos da UE não representados em dificuldades em países terceiros. Apesar de não serem emitidos em grande número, os TVP da UE oferecem aos cidadãos da UE um auxílio fundamental para regressarem a casa e constituem uma demonstração visível da cidadania da UE e da solidariedade entre os Estados-Membros. Vinte anos após a introdução dos TVP da UE, foram identificados os seguintes problemas com a sua aplicação:

- a falta de executoriedade da Decisão 96/409/PESC anterior ao Tratado de Lisboa;
- incerteza jurídica devida a discrepâncias entre a decisão e a mais recente diretiva relativa à proteção consular;
- os elementos de segurança dos TVP da UE estão desatualizados o que tem um impacto negativo na sua utilização e aceitação;
- a coordenação e cooperação entre os Estados-Membros pode ser melhorada, a fim de facilitar o acesso dos cidadãos aos TVP da UE.

O que se espera alcançar com a iniciativa? Máximo 8 linhas

Objetivos gerais

- Reforçar a cidadania da UE, facilitando o direito dos cidadãos à proteção consular no estrangeiro.
- Melhorar a segurança no interior da UE e nas suas fronteiras, melhorando os elementos de segurança do documento.

Objetivos específicos

- Tornar a legislação relativa aos TVP da UE executória e adaptá-la à diretiva relativa à proteção consular.
- Reforçar a segurança dos documentos em consonância com as tendências e as políticas existentes em matéria de melhoria da segurança.
- Simplificar a emissão dos TVP da UE para os cidadãos da UE e melhorar a cooperação entre os Estados-Membros.
- Melhorar a aceitação dos TVP da UE.

Qual a mais-valia da medida a nível da UE? (subsidiariedade) Máximo 7 linhas

Um TVP da UE mais seguro contribuiria para a segurança da União, eliminando o «elo mais fraco» dos documentos de viagem que permitem a entrada na UE. Permitiria também resolver a fragmentação na utilização dos TVP da UE e aumentar o reconhecimento por parte dos países terceiros. Por seu turno, tal reduziria o risco de os cidadãos ficarem impedidos de viajar de avião ou em trânsito através de países terceiros, o que lhes permite regressar mais facilmente ao seu país de origem. A ação da UE ao abrigo do Tratado de Lisboa permitiria um acompanhamento efetivo da aplicação e facilitaria a aplicação deste direito que assiste aos cidadãos da UE.

B. Soluções

Quais foram as opções legislativas e não legislativas ponderadas? Há ou não uma opção preferida?
Porquê? Máximo 14 linhas

Foram consideradas as seguintes três opções:

- Opção 1: Manutenção do status quo
- Opção 2: Nova legislação - TVP da UE com elementos de segurança reforçados
- Opção 3: Nova legislação que crie um TVP da UE com chipe biométrico

Opções rejeitadas:

- Medidas não vinculativas (algumas medidas não vinculativas estão incluídas na opção preferida)
- Revogação da Decisão «TVP da UE»

- TVP da UE obrigatório para todos os cidadãos da UE

A opção preferida é a opção 2, Nova legislação - TVP da UE com elementos de segurança reforçados

Quem apoia cada uma das opções? Máximo 7 linhas

O Conselho e o Parlamento Europeu manifestaram o seu desejo de manter a abordagem comum da UE para os TVP da UE e promover a sua modernização, com destaque para a melhoria dos seus elementos de segurança. Realizaram-se consultas com os Estados-Membros da UE que demonstraram que a grande maioria dos Estados-Membros veria a opção 3 (chipe biométrico) como demasiado onerosa e que estes preferem a opção 2 (elementos de segurança reforçados). Para os países terceiros a opção 2 seria suficiente para o caso mais frequente das viagens de regresso a casa. A Comissão manifestou igualmente a sua intenção de melhorar a segurança do documento e apoiaria a opção 2. Embora os cidadãos não tenham sido questionados sobre características de segurança específicas, as pessoas que responderam apoiaram largamente um formato comum e a melhoria da aceitação do documento.

C. Impactos da opção preferida

Quais as vantagens da opção preferida (se existirem ou, caso contrário, quais são os benefícios das opções principais)? Máximo 12 linhas

A opção preferida proporciona vantagens diretas em muitas áreas que, no entanto, não são facilmente quantificáveis.

Os cidadãos da UE poderiam obter um TVP da UE nos consulados de todos os Estados-Membros, em consonância com o atual acervo da UE sobre os direitos dos cidadãos, nomeadamente a diretiva relativa à proteção consular. Beneficiariam assim do direito a obter um TVP da UE em mais situações do que as previstas na atual decisão, bem como de procedimentos e prazos mais claros.

Os Estados-Membros e a UE deverão beneficiar de fronteiras mais seguras graças à melhoria dos elementos de segurança do novo TVP da UE. O novo documento deverá também ser mais amplamente aceite e facilitará o tratamento nas fronteiras. O maior reconhecimento conduziria a poupanças para os cidadãos não representados, graças à diminuição dos custos e incómodos, e de outras poupanças, por exemplo, com estadias em hotéis e soluções alternativas de viagem. Um formulário de TVP da UE mais seguro, multilingue e produzido a nível da UE, também pode ser uma alternativa economicamente eficaz para os Estados-Membros que pretendam substituir os TVP nacionais antiquados. Por último, a Comissão estará em condições de aplicar a nova legislação dos TVP da UE e acompanhar a sua execução.

Quais os custos da opção preferida (se existirem ou, caso contrário, quais são os custos das opções principais)? Máximo 12 linhas

O custo do novo documento deverá permanecer baixo, dado que a opção preferida utiliza os equipamentos existentes para os vistos, que já estão disponíveis nos consulados dos Estados-Membros da UE e para os quais o pessoal consular já recebeu formação. A necessidade de formação suplementar para os TVP da UE é portanto diminuta.

O custo previsto dos novos TVP da UE, incluindo a vinheta, é de cerca de 8 euros por documento. Dado que o número de TVP da UE emitidos pelos Estados-Membros para cidadãos não representados está estimado em cerca de 1 000 por ano, o impacto financeiro total é considerado baixo. A transferência dos custos de produção para os cidadãos dependerá das administrações dos Estados-Membros. No entanto, dado o baixo custo de produção, o potencial impacto financeiro de qualquer aumento deverá continuar a ser baixo.

Como serão afetadas as empresas, as PME e as microempresas? Máximo 8 linhas

Alguns benefícios originados por um melhor TVP da UE deverão reverter para as empresas, uma vez que os empregados poderão regressar ao trabalho mais rapidamente se os TVP da UE forem emitidos mais rapidamente e mais amplamente aceites. A maior aceitação reduziria igualmente os custos das transportadoras aéreas relacionados com a recusa de embarque dos cidadãos que viajam com um TVP da UE.

Haverá um impacto significativo nos orçamentos e administrações públicas nacionais? Máximo 4 linhas

Não se preveem impactos significativos tendo em conta o pequeno número de TVP da UE emitidos, o baixo custo de produção e as poucas necessidades em matéria de formação.

Haverá outros impactos significativos? Máximo 6 linhas

Não se preveem outros impactos significativos.

D. Acompanhamento

Quando será reexaminada a legislação proposta? Máximo 4 linhas

Além do acompanhamento periódico, propõe-se que a Comissão apresente um relatório de execução ao Parlamento Europeu e ao Conselho cinco anos após a entrada em vigor das medidas legislativas.